



ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10-08-2019 - SEÇÃO I PÁG – 47

RESOLUÇÃO CONJUNTA SIMA/SAA Nº 005, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

*Altera a composição do Grupo Executivo,
instituído pela Resolução Conjunta
SMA/SAA nº 04/2017*

Os **SECRETÁRIOS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** e de **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - O artigo 3º da Resolução Conjunta SMA/SAA nº 04/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O Grupo Executivo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente:

Titular: Rafael Frigério, portador do RG 16.322.654-4

Suplente: Paul Joseph Dale, portador do RG 13.229-060-1

II - Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Carolina Roberta Alves de Matos, portadora do RG 32.354.455-1

Suplente: Raffaella Rossetto, portadora do RG 7.637.659-X



ESTADO DE SÃO PAULO

III – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB:

Titular: Antonio Luiz Lima de Queiroz, portador do RG 9.965.028-9

Suplente: Jordão Domingues M.M. Pagani, portador RG 34.296.779-4

IV - Pela ORPLANA - Organização de Plantadores de Cana da Região Centro Sul-Brasil:

Titular: Juliano Bortoloti, portador do RG 23.212.354-4

Suplente: Fábio de Camargo Soldera, portador do RG 46.297.989-1

V - Pela União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – UNICA:

Titular: Renata Fernandes Vieira Camargo, portadora do RG 44.193.496-1

Suplente: Andre Elia Neto, portador do RG 5.470.426-1.”

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2019. (PSMA nº 944-2016 e PSAA nº 6.060-2019)

MARCOS RODRIGUES PENIDO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA

Secretário de Agricultura e Abastecimento